



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício n.º 166/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 25 de março de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO**

EM: 26/03/2024
AS: 9:02

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.465/2024, de 20 de março de 2024.

Handwritten signature in blue ink.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.465/2024, de 20 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GEMILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.465/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE A SENHORA DILMA
LINDALVA PEREIRA DA COSTA, POR
PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE
AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA
MELHORIA DA SOCIEDADE
RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a senhora **DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA**, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista